



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).**

## **EMENDA MODIFICATIVA**

**(do Sr. Walter Feldman)**

## Seção II, do Capítulo II do Título IV - Alterar a denominação para:

“Da Unidade Normativa e Deliberativa - Conselho Nacional de Planejamento Regional”

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em função da proposta de alteração da redação do inciso II, do art. 20 do projeto original (art. 23, II do Substitutivo), em que o Conselho Nacional das Cidades foi substituído por um outro Colegiado, denominado Conselho Nacional de Planejamento Regional, faz-se necessária a alteração do título da Secção II, do Capítulo II do Título IV, eis que o mesmo estabelece, especificamente, as diretrizes gerais para esse novo organismo.

Sala das Comissões de Outubro de 2013.

# **Deputado Walter Feldman**